



Decreto Nº 30 - de 04 de Julho 2014

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 124.000,00 as dotações do Município de Goiânia

O Prefeito de Goiânia, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 623, 12 de Dezembro de 2013

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais) as seguintes dotações do Município de Goiânia.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goiânia

Unidade 02 - Secretaria Municipal De Administração E Finanças

Sub-Unidade 01 - Administração E Finanças

2.02.01.04.122.001.2.0014 - 3.3.90.39	Gestão Adm. Da Secretaria De Admin. E Finanças	----- R\$	7.000,00
2.02.01.04.122.001.9.0003 - 4.6.90.73	Juros E Parcelas Por Contratos	----- R\$	44.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	51.000,00
Total da Unidade 02		----- R\$	51.000,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Educação

2.03.01.12.361.004.1.0006 - 4.4.90.52	Aquis. De Equip. E Mobiliário Ensino Fundamental	----- R\$	21.000,00
2.03.01.12.364.002.2.0026 - 3.3.90.39	Desenvolv. Do Transp. De Alunos Do Ensino Superior	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	24.000,00
Total da Unidade 03		----- R\$	24.000,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Esporte E Lazer

2.07.01.27.812.008.1.0027 - 4.4.90.51	Reforma E Melhorias Em Quadras Esportivas	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 07		----- R\$	10.000,00

Unidade 10 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 02 - Bloco Atenção Básica

2.10.02.10.301.009.2.0044 - 3.3.90.30	Desenvolvimento Da Atenção Básica	----- R\$	10.000,00
2.10.02.10.301.009.2.0044 - 3.3.90.32	Desenvolvimento Da Atenção Básica	----- R\$	2.000,00
2.10.02.10.301.009.2.0044 - 3.3.90.36	Desenvolvimento Da Atenção Básica	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 02		----- R\$	22.000,00
Total da Unidade 10		----- R\$	22.000,00

Unidade 12 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Assistência Social

2.12.01.08.244.011.2.0061 - 3.3.90.32	Concessão De Benefícios Eventuais	----- R\$	17.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	17.000,00
Total da Unidade 12		----- R\$	17.000,00
Total Geral		----- R\$	124.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goiânia

Unidade 02 - Secretaria Municipal De Administração E Finanças

Sub-Unidade 01 - Administração E Finanças

2.02.01.04.122.001.9.0004 - 4.6.90.71	Amortização De Dívidas	----- R\$	54.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	54.000,00
Total da Unidade 02		----- R\$	54.000,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Esporte E Lazer

2.07.01.27.812.008.1.0027 - 4.4.90.52	Reforma E Melhorias Em Quadras Esportivas	----- R\$	10.000,00
2.07.01.27.812.008.2.0085 - 4.4.90.51	Manutenção Das Atividades Da Piscina Pública	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	20.000,00
Total da Unidade 07		----- R\$	20.000,00

Unidade 08 - Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos

2.08.01.15.451.014.1.0020 - 4.4.90.52	Aquis. Veículo Para Setor De Obras E Serv. Urbanos	----- R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	30.000,00
Total da Unidade 08		----- R\$	30.000,00



Decreto Nº 30 - de 04 de Julho 2014

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Saúde E Saneamento			
2.09.01.17.512.010.1.0013 - 4.4.90.51	Ampliação Do Sistema Coletor De Esgoto	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 09		----- R\$	10.000,00
Unidade 13 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico			
2.13.01.22.661.016.1.0026 - 4.4.90.51	Melhoria Da Infra-Estrutura Industrial E Comercial	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 13		----- R\$	10.000,00
Total Geral		----- R\$	124.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goiânia, 04 de Julho de 2014

Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita